



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 374/2.004 – AESJ
DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004

- ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA COBRANÇA DE TAXA, PARA ASSOCIADO QUE QUEIRAM FAZER GINÁSTICA E YOGA.

A **DIRETORIA** da Associação Esportiva São José, por seu presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1- Determinar que as taxas individuais mensais a serem pagas para participação dos associados exclusivamente nas atividades de Ginástica e Yoga do Clube de Campo Santa Rita, sejam as seguintes:

GINÁSTICA E YOGA - para 2 (dois) dias na semana.....	R\$- 40,00
para 3 (três) dias na semana.....	R\$- 45,00

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de setembro de 2.004

JOÃO FRIGI NETO
 Presidente

Rui Marson
RUI MARSON
 Diretor de Finanças e de Patrimônio